



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024.

PRIMEIRO EXPEDIENTE:

I – Leitura de correspondências;

II - Uso da palavra pelos Vereadores (após devida inscrição junto ao primeiro secretário);

SEGUNDO EXPEDEINTE:

I - Uso da palavra pelos Vereadores (após devida inscrição junto ao primeiro secretário);

ORDEM DO DIA:

I – Leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, realizada no dia 09.04.2024, para aprovação;

II – Leitura do Parecer nº 006/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2024 do Poder Executivo Municipal, para aprovação;

III – Leitura do Parecer nº 004/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 005/2024 do Poder Executivo Municipal, para aprovação;

IV – Leitura da Mensagem e do Projeto de Lei nº 005/2024 do Poder Executivo Municipal, que altera alíquota de contribuição patronal e suplementar junto ao Regime de Previdência do Município de Iguaracy e dá outras providências, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres;



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY

CNPJ Nº 11.464.385/0001 - 64 - Rua Antônio Santana, 16 - Centro - Iguaracy - PE - Fone: (87) 3837-1144

E-mail: camaraiguaracy@gmail.com - Site: <http://www.camaraiguaracy.pe.gov.br/>

V – Leitura do Projeto de Lei nº 002/2024 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Iguaracy para o mandato 2025/2028 e dá outras providências, o mesmo foi passado para as comissões analisarem e darem seus pareceres;

VI – Leitura do Requerimento Nº 024/2024 de autoria do Sr. Vereador Fábio Alves Torres, que ouvido o plenário e dispensados as formalidades regimentais, que seja feito o veemente apelo ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOSÉ TORRES LOPES FILHO, no sentido que seja realizado melhorias e ampliação na iluminação da Rua Mario Nunes Pereira localizada no Loteamento Novo Lar nesta Cidade.

GRANDE EXPEDIENTE:

Palavra facultada aos oradores inscritos.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2024.

Francisco Torres Martins
Presidente